

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
2.º e 3.º anos					
Tese em Contabilidade** <i>PhD thesis in Accounting**</i>	Cont	Bianual	3000	72 (TP: 18;OT: 54)	120

* Econometria Financeira /Financial Econometrics ou Métodos Qualitativos/ Qualitative Data Analysis.

** As horas teórico-práticas atribuídas à tese destinam-se à frequência dos Seminários em Contabilidade/ Accounting Seminars, que decorrerão no 2.º ano do doutoramento.

ANEXO II

Regras gerais

Os alunos inscritos no plano de estudos constante da deliberação n.º 1390/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 2 de Agosto de 2011, são integrados no plano de estudos que agora se publica, aplicando-se as seguintes regras gerais:

Os alunos que no ano lectivo 2010-2011 estejam inscritos no primeiro ano do plano de estudos do ciclo conducente à atribuição do grau de doutor em contabilidade e:

- 1) Tenham aproveitamento em todas as unidades curriculares são directamente integrados no segundo ano do novo plano de estudos;
- 2) Não tenham aproveitamento em todas as unidades curriculares, são integrados no primeiro ano do novo plano de estudos e terão que realizar uma ou várias unidades curriculares, a indicar pelo coordenador do Doutoramento em Contabilidade, que satisfaçam o número de créditos que não tenham sido realizadas no ano lectivo 2010-2011.

Os alunos que no ano lectivo 2010-2011 estejam inscritos no segundo ano ou no terceiro ano do plano de estudos do ciclo conducente à atribuição do grau de doutor em contabilidade são directamente integrados no terceiro ano do novo plano de estudos.

As situações que não se enquadrem nas regras acima enunciadas serão tratadas caso a caso, pela Comissão Científica do ciclo de estudos.

205332946

Despacho n.º 15498/2011

Nos termos do Título VI do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março de 2006, com a redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e do Despacho n.º 7287-A/2006 (2.ª série), de 31 de Março de 2006, bem como dos artigos 42.º e 47.º dos Estatutos do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio de 2009, o Conselho Científico do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa aprovou a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de doutor em Sociologia, a qual foi comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior em 1 de Setembro de 2011.

Artigo 1.º

Alteração do plano de estudos

O ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de doutor em Sociologia, para o plano de estudos constante do anexo I a este despacho, do qual faz parte integrante.

Plano de Estudos do doutoramento em Sociologia (*Doctoral Studies in Sociology*)

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
1.º ano					
Teorias sociológicas clássicas: grandes obras <i>Classical sociological theories: major works</i>	Soc	Semestral	150	18 (S=16; OT=2)	6
Metodologias extensivas: pesquisas sociológicas exemplares <i>Extensive methodologies: selected sociological researches</i>	Soc	Semestral	150	18 (S=16; OT=2)	6

Artigo 2.º

Regime de transição

Os alunos que frequentam o plano de estudos aprovado pelo Despacho n.º 10118/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, de 11 de Agosto de 2011, são integrados no plano de estudos fixado neste despacho de acordo com as regras aprovadas pelo Conselho Científico em 29 de Abril de 2011, e constantes do anexo II a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 3.º

Aplicação

Esta alteração do plano de estudos produz efeitos a partir do ano lectivo 2011/2012.

1 de Setembro de 2011. — O Reitor, *Luís Antero Reto*.

ANEXO I

Estrutura Curricular do doutoramento em Sociologia

Área científica predominante do curso: Sociologia

Duração do ciclo de estudos: 3 anos lectivos

Número de créditos necessários à obtenção do grau: 180 créditos

Áreas científicas e créditos reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Sociologia	Soc	168	—
Não especificada	n.e.	—	12
<i>Total</i>		168	12

Observações:

1 — Os créditos opcionais livres (12 créditos) são obtidos escolhendo unidades curriculares de segundo e terceiro ciclos, em qualquer área científica, incluindo unidades curriculares para o efeito criadas pela Comissão Científica de Sociologia, de acordo com critérios definidos anualmente pela mesma Comissão. Em função do currículo anterior do doutorando, poderá a coordenação do Curso de Doutoramento substituir esses créditos opcionais, em parte ou na totalidade, por unidades curriculares de formação supletiva do primeiro ou segundo ciclos.

2 — Aos alunos que obtenham aproveitamento nas unidades curriculares do primeiro ano deste ciclo de estudos, no total de 60 créditos (ECTS), é atribuído o Diploma de Estudos Avançados de 3.º Ciclo em Sociologia (Third Cycle Advanced Postgraduate Diploma in Sociology).

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
A investigação sociológica em Portugal <i>Sociological research in Portugal</i>	Soc	Semestral	150	18 (S=16; OT=2)	6
Optativa livre ou unidade curricular de formação supletiva <i>Free option or supplementary course</i>	n.e.	Semestral	150	18 (S=16; OT=2)	6
Teorias sociológicas contemporâneas: grandes obras <i>Contemporary sociological theories: major works</i>	Soc	Semestral	150	18 (S=16; OT=2)	6
Metodologias intensivas: pesquisas sociológicas exemplares <i>Intensive methodologies: selected sociological researches</i>	Soc	Semestral	150	18 (S=16; OT=2)	6
Optativa livre ou unidade curricular de formação supletiva <i>Free option or supplementary course</i>	n.e.	Semestral	150	18 (S=16; OT=2)	6
Seminário de projecto de investigação em sociologia <i>Research project seminar in sociology</i>	Soc	Anual	450	20 (S=16; OT=4)	18
2.º e 3.º anos					
Tese em sociologia* <i>PhD thesis in sociology</i>	Soc	Bianual	3000	88 (T=24; S=36; OT=28)	120

*As horas 'teóricas' e de 'seminário' atribuídas à 'Tese em sociologia' destinam-se à frequência do 'Ciclo internacional de conferências em sociologia' e do 'seminário doutoral de investigação em sociologia'.

ANEXO II

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Regime de transição do doutoramento em Sociologia

Edital n.º 1134/2011

Regras gerais

Esta alteração do plano de estudos produz efeitos a partir do ano lectivo 2009/2010, em todos os anos curriculares.

As unidades curriculares do anterior plano de estudos que não constam da tabela de substituições são certificadas como unidades curriculares avulsas.

205332913

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho n.º 15499/2011

Durante a minha ausência, entre 7 e 14 de Novembro de 2011, ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, assim como do previsto no n.º 3, alínea b), do Despacho n.º 10964/2011, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 170, de 5 de Setembro de 2011, subdelego no Pró-Reitor para o Reordenamento Institucional e Académico, Prof. Doutor João Carlos Relvão Caetano, as competências que me foram delegadas pela Reitora Interina da Universidade Aberta, Prof. Doutora Carla Padrel de Oliveira.

4 de Novembro de 2011. — O Vice-Reitor, Prof. Doutor Domingos Cairo.

205329399

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Serviços Académicos

Despacho n.º 15500/2011

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 2 de Novembro de 2011, foram nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri, referente ao pedido de equivalência de habilitações estrangeiras ao grau de mestre, requerido pela Licenciada Sandra Maricela Dias de Lira.

Presidente: Doutora Maria Helena Venâncio Martins, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.
Vogais:

Doutora Maria Madalena Vaz Pereira Melo, Professora Auxiliar da Universidade de Évora.

Doutora Carla Isabel Franco da Cruz Cardoso Vilhena, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

9.11.2011. — A Directora dos Serviços Académicos, Maria Carlos Ferreira.

205333675

Doutor João António de Sampaio Rodrigues Queiroz, professor catedrático e reitor da Universidade da Beira Interior, faz saber que, pelo prazo de trinta dias úteis a contar do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, está aberto concurso documental internacional, para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 posto de trabalho e provimento da respectiva vaga na categoria de professor auxiliar na área disciplinar de Biomedicina (Epidemiologia) do mapa de pessoal docente da Universidade da Beira Interior, com a remuneração estabelecida nos termos da legislação aplicável.

A avaliação do período experimental, quando aplicável, é feita nos termos do Regulamento de Concursos e Contratação da Carreira Académica e Regulamento da Avaliação de Desempenho da Universidade da Beira Interior.

O concurso é aberto nos termos do artigo 37.º a 51.º e 62-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto, e alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de Maio adiante designado por ECDU, e demais legislação aplicável, designadamente do Regulamento de Concursos e Contratação da Carreira Académica da Universidade da Beira Interior, adiante designado por Regulamento, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 14 de Junho de 2011, Despachos n.º 44-A/R/2011 de 28 de Junho e n.º 70/R/2011 de 26 de Outubro, esgota-se com o preenchimento do posto de trabalho colocado a concurso e no mesmo observar-se-ão as seguintes disposições:

1 — Local de exercício de funções

O docente a admitir desempenhará as suas funções na Universidade da Beira Interior

2 — Requisitos de admissão

2.1 — Em conformidade com o disposto nos artigos 37.º, 38.º e 41.º-A do ECDU, é requisito para a candidatura ser o interessado titular do grau de Doutor, em ramo considerado como adequado à área para que foi aberto o concurso.

2.2 — Caso o grau de doutor tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de estar reconhecido em Portugal, nos termos previstos na legislação para o efeito aplicável, até à data do termo do prazo para a candidatura.

3 — Apresentação de candidaturas (prazo, local e forma)

3.1 — As candidaturas deverão ser apresentadas, até ao 30.º dia útil contado a partir da data de publicação do presente edital na 2.ª série do *Diário da República*, nos Serviços Académicos da Universidade da Beira Interior (Sector de Concursos e Actos Académicos), na Rua Marquês d'Ávila e Bolama, 6200-001, Covilhã, pessoalmente, no horário de atendimento ao público, 2.ª, 3.ª, 5.ª e 6.ª feira das 9h00 às 15h00 e 4.ª feira das 9h00 às 13h00 ou por correio registado, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas.

3.2 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.